

## EDITAL UnC REITORIA 053/2021

*Dispõe sobre a seleção e classificação de projetos de pesquisa para vinculação a Bolsa de Pesquisa do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU), da Secretaria de Estado da Educação (SED) e dá outras providências.*

A Reitora da Universidade do Contestado - UnC, no uso de suas atribuições regimentais, **TORNA PÚBLICA** a chamada para seleção e classificação de Projetos de Pesquisa para orientação de acadêmicos aprovados na Bolsa de Pesquisa do Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina - UNIEDU, em atendimento ao Artigo 170 e Artigo 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina e legislação correlata em vigor.

### 1. DOS PROJETOS DE PESQUISA

1.1 Serão classificados projetos de pesquisa para posterior vinculação com acadêmicos aprovados com Bolsa de Pesquisa UNIEDU Artigo 170 e 171, para o ano de 2021.

1.2 Os projetos de pesquisa deverão ser encaminhados, exclusivamente, pelos professores que cumprirem os seguintes requisitos:

- a) Ser professor da UnC com titulação de mestre ou doutor, com carga horária mínima de 8 (oito) horas;
- b) Estar ativo no curso e campus de origem;
- c) Pertencer e ser avaliado por um grupo de pesquisa institucional cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (Anexo II);
- d) Possuir currículo *lattes* devidamente preenchido e atualizado (2021).

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição do projeto de pesquisa (Anexo I) pelo professor deverá ser realizada através do endereço [http://www.unc.br/portal\\_pesquisa/inicio/](http://www.unc.br/portal_pesquisa/inicio/) de **18 de fevereiro de 2021** até **11 de março de 2021**.

2.2 O professor-proponente poderá submeter apenas 1 (um) projeto de pesquisa.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Serão avaliados os seguintes aspectos em cada projeto de pesquisa: adequação aos objetivos da Iniciação Científica (IC) ou Iniciação Tecnológica (IT) (10,0); retorno científico, tecnológico, social e cultural da pesquisa para a comunidade local e regional (30,0); clareza dos objetivos (20,0); atualidade e coerência da revisão da literatura (10,0); adequação metodológica (30,0).

3.2 As propostas que envolvam aspectos legais, como aquelas relacionadas à bioética, biossegurança ou questões ambientais, deverão indicar normas e

regulamentos com as quais o resultado do projeto deve manter concordância, assim os projetos aprovados deverão ser submetidos às comissões/comitês de ética antes da execução.

**3.3** O projeto será avaliado por 02 (dois) consultores *ad hoc*.

**3.4** Os projetos serão classificados em ordem decrescente da maior para a menor nota, conforme a soma dos critérios estabelecidos no item 3.1.

#### **4. DA VINCULAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA**

**4.1** A aprovação final dos projetos de pesquisa classificados neste Edital depende dos resultados dos alunos beneficiados com bolsa Pesquisa Artigo 170 e 171 por campi e área de estudo.

**4.1.1** A vinculação do projeto com o aluno bolsista contemplado no Edital UNIEDU Artigo 170 e 171 de 2021, respeitará a ordem de classificação deste Edital, observando o curso e campus do aluno bolsista.

**4.2** O projeto de pesquisa aprovado e vinculado ao aluno bolsista deverá ser desenvolvido até dezembro de 2021.

**4.3** É de responsabilidade do aluno bolsista e do orientador executar a pesquisa nos prazos estabelecidos.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade do Contestado.

**5.2** Para os projetos aprovados e vinculados com aluno bolsista, a Universidade do Contestado alocará mensalmente 8 (oito) horas-aula por aluno ao professor orientador. Em caso de desistência/cancelamento do benefício ao acadêmico, a concessão ao docente será automaticamente encerrada, sem direito a substituição de bolsista.

**5.3** Deverá ser respeitado o teto de carga horária de 40 (quarenta) horas estabelecido pela Instituição.

**5.4** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 17 de fevereiro de 2021.



**Solange Sprandel da Silva**  
**Reitora**  
**Universidade do Contestado**

## ANEXO I PROJETO DE PESQUISA

### TÍTULO DO PROJETO

### 2 JUSTIFICATIVA (Texto limitado a duas páginas)

### 3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL:

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

### 4 REFERENCIAL TEÓRICO (Texto limitado a duas páginas)

### 5 METODOLOGIA (Detalhar como o projeto será desenvolvido)

### 6 RESULTADOS ESPERADOS COM O PROJETO E IMPACTO DA PROPOSTA NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (Ressaltar os impactos dos resultados – texto limitado a uma página e meia)

### REFERÊNCIAS (somente as referências citadas neste projeto)

## ANEXO II DECLARAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA

Eu Professor \_\_\_\_\_ líder  
do grupo de pesquisa intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

devidamente certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq pela Universidade do Contestado (UnC), declaro para os devidos fins que o projeto de pesquisa e o professor orientador identificados abaixo, estão vinculados ao Grupo de Pesquisa supracitado.

Título do Projeto de Pesquisa:	
Professor Orientador:	

...../SC, ..... de .....20....

\_\_\_\_\_  
Líder do Grupo de Pesquisa